

Comprovativo

Iniciativa:	PROPOSTA DE LEI 37/XIII/2
Número:	129C
Proponente(s):	BE, MOISÉS FERREIRA, PEDRO SOARES, JOSÉ MANUEL PUREZA, JOÃO VASCONCELOS, HEITOR DE SOUSA, MARIANA MORTÁGUA, PEDRO FILIPE SOARES, JORGE COSTA, ISABEL PIRES, JORGE FALCATO SIMÕES, CATARINA MARTINS, JOSÉ MOURA SOEIRO, LUÍS MONTEIRO, DOMICILIA COSTA, JORGE CAMPOS, CARLOS MATIAS, JOANA MORTÁGUA, SANDRA CUNHA, PAULINO ASCENÇÃO
Data:	2016-11-18 16:30
Apresentada:	Comissão
Incide:	Articulado
Parecer Submissão :	Açores: Não Madeira: Não

Programas e Medidas**NUTS**

Itens da Proposta de Lei	Observações
Mapas	Observações
Itens de Diplomas Terceiros	Observações

Proposta de Aditamento

PROPOSTA DE LEI N.º 37/XIII/2.ª

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2017

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe o aditamento do Artigo 113.º-A à Proposta de Lei:

«Artigo 113º-A

Alteração ao Anexo ao Decreto-Lei n.º 8/2011, de 11 de janeiro

O capítulo II do anexo ao Decreto-Lei n.º 8/2011, de 11 de janeiro, passa a ter a seguinte redação:

«Capítulo II – Juntas médicas

2.1 – Atestado multiuso de incapacidade em junta médica: 25

2.2 – Atestado em junta médica de recurso: 50

2.3 – Renovação do atestado médico de incapacidade multiuso em processo de revisão ou reavaliação do grau de incapacidade: 5

2.4 – Renovação do atestado médico de incapacidade multiuso em processo de revisão ou reavaliação do grau de incapacidade em junta médica de recurso: 5»

Assembleia da República, 18 de novembro de 2016.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,